



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Área solicitante: Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Visconde do Rio Branco-MG, localizado na Região da Zona da Mata, distante cerca de 292 Km de Belo Horizonte, com IDH 0,709, sua economia voltada para a agricultura, sendo: milho, cana, as principais atividades, e a pecuária bovina de leite. A população do Município é de 42.965 hab.(estimada), a qual mantém sua sub existência ligada ao meio rural.

A presente aquisição objetiva a melhoria das estradas vicinais fazendo manutenção periódica das mesmas e no estímulo da produção agrícola dos pequenos produtores, assim, melhorando a produção, consequentemente haverá uma melhoria na qualidade de vida dessas famílias, evitando assim o êxodo rural.

Os principais beneficiários são os pequenos e médios produtores agrícolas do Município, e toda a população da cidade.

3. DO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação pretendida está alinhada com os instrumentos de planejamento para o exercício de 2024.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O prazo para realização das ações deste objeto é de 90(noventa) dias.
- 4.2. Demais disposições constam no termo de referência.
- 4.3. Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos em lei.
- 4.4. Trata-se de serviço enquadrado no Art. 28, inciso I da lei 14.133/21, a ser contratado mediante a modalidade pregão.

5. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT
1	Retroescavadeira, nova de fábrica, fabricada no ano vigente, <u>equipada com tração 4x4, com motor diesel, turbinado, certificado na norma tier 3, com potência mínima de 96 hp, chassi monobloco soldado em peça unica, inversor de marcha frente e ré acionado por alavanca na coluna de direção; transmissão com minimo de 04 velocidades a frente e 04 velocidades a re, a velocidade de deslocamento a frente deverá atingir no minimo 38,8 km/h;</u> sistema eletrico de 12 volts com bateria minimo de 100 ah e alternador minimo de 120 a; força de escavação na caçamba do retro minimo de 5.130 kgf / 50,31 kn,	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

	<u>profundidade de escavação do braço do retro no minino de 4,70m ou equipada com braço extensível;</u> capacidade de levantamento de carga da carregadeira a maxima altura minimo de 3.086 kg; tanque de combustível com <u>capacidade minima de 160 litros, comprimento total da maquina não superior a 7.120mm;</u> peso operacional da maquina minimo de 7.100 kg, <u>bloqueio do diferencial traseiro acionado pelo operador atraves de botao ou pedal, distancia entre eixos maximo de 2.200mm;</u> caçamba do retro de 30" de largura, caçamba frontal com dentes com capacidade coroada minima de 1,0m3, <u>compartimento do operador com cabine fechada certificada rops / fops com ar condicionado com portas de ambos os lados;</u> <u>equipada com pneus dianteiros minimo de 12.5/80x18 e pneus traseiros 19.5x24, equipada com sistema de monitoramento remoto via satellite com as informacoes basicas de trabalho da maquina,</u> e demais pertences normais de fabrica.	
--	---	--

6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme convênio firmado, com o advento do recurso federal, a Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco/MG tem a necessidade em realizar a compra do item, e a solução mais adequada seria contratação de empresa especializada por pregão, baseado no Art. 28, inciso I da lei 14.133/21, por se tratar de uma compra de item comum.

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa para esta contratação foi encontrada levando em consideração os valores praticados no mercado, conforme comprovantes anexos. Desta forma apresenta-se então a planilha de custos dos serviços a serem contratados, com o menor valor cotado:

Item	Especificação	Quant	Painel Preços 1	Painel De Preços 2	Painel De Preços 3	Valor Médio
1	Retroescavadeira, nova de fábrica, fabricada no ano vigente, <u>equipada com tração 4x4, com motor diesel, turbinado, certificado na norma tier 3, com potência minima de 96 hp,</u> chassi monobloco soldado em peça unica, inversor de marcha frente e ré acionado por alavanca na coluna de direção; <u>transmissão com minimo de 04 velocidades a frente e 04 velocidades a re, a velocidade de deslocamento a frente deverá atingir no minimo 38,8 km/h;</u> sistema eletrico de 12 volts com bateria minimo de 100 ah e alternador minimo de 120 a; força de escavação na caçamba do retro minimo de 5.130 kgf / 50,31 kn, <u>profundidade de escavação do braço do retro no minino de 4,70m ou equipada com braço extensível;</u> capacidade de levantamento de carga da carregadeira a maxima altura	2	R\$395.000,00	R\$414.000,00	R\$440.000,00	R\$416.333,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

	minimo de 3.086 kg; tanque de combustivel com capacidade minima de 160 litros, comprimento total da maquina não superior a 7.120mm; peso operacional da maquina minimo de 7.100 kg, bloqueio do diferencial traseiro acionado pelo operador atraves de botao ou pedal, distancia entre eixos maximo de 2.200mm; caçamba do retro de 30" de largura, caçamba frontal com dentes com capacidade coroadada minima de 1,0m3, compartimento do operador com cabine fechada certificada rops / fops com ar condicionado com portas de ambos os lados; equipada com pneus dianteiros minimo de 12.5/80x18 e pneus traseiros 19.5x24, equipada com sistema de monitoramento remoto via satellite com as informações basicas de trabalho da maquina, e demais pertences normais de fabrica.					
--	--	--	--	--	--	--

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS

Verifica-se que a contratação de uma empresa especializada para aquisição de duas Retroescavadeiras, na modalidade pregão, garantirá o cumprimento dos objetivos firmados, de forma a facilitar o escoamento de produtos da agricultura familiar e melhorar o acesso, pelas estradas publicas, das famílias a serviços públicos como hospitais e escolas. Assim, o convênio terá por objetivo melhorar a trafegabilidade das estradas vicinais, assim como no suporte aos Agricultores desde o preparo da terra, plantio, colheita e escoamento de produção, atendendo assim justa e necessária reivindicação dos pequenos produtores e da agricultura familiar.

9. DO PARCELAMENTO

Por trata-se de um item que será executado de forma única, não é necessário ser agrupado ou parcelado.

10. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Quanto à eficácia: atendimento de todas as demandas apresentadas para aquisição das retroescavadeiras, pela Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco/MG;

10.2. Com a contratação, visa-se atender ao princípio da economicidade, onde a meta é a obtenção da melhor relação custo benefício possível em recursos financeiros, econômicos e administrativos que possa alcançar, possibilitando assim que as contratações sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

11. DAS PROVIDÊNCIAS

- 11.1. Disponibilização de responsável para fiscalizar a execução das ações;
- 11.2. Disponibilização de local para entrega do objeto licitado.

12. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

É necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objeto desta contratação seja atingido.

13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços que serão prestados não possuem potencialidade de risco ambiental.

14. DA CONCLUSÃO

Após a realização do estudo como também das análises a respeito da vantagem da contratação, foi verificada a sua total **viabilidade**, levando-se em conta as questões orçamentárias e de disponibilidade da empresa em realizar o serviço dentro do prazo de entrega e condições exigidas pela Administração Pública Municipal visando a garantia do serviço a ser prestado.

Visconde do Rio Branco, 01 de abril de 2024.

William de Freitas Carlos
Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E889-C368-3AE7-7B4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLIAM DE FREITAS CARLOS (CPF 117.XXX.XXX-82) em 05/04/2024 08:23:01 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://viscondedoriobranco.1doc.com.br/verificacao/E889-C368-3AE7-7B4C>